



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:09.12.2024  
10:10:19 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 09 de Dezembro de 2024

Ed. nº 1020

PÁG. 1

## RESOLUÇÃO Nº 009/2024

**SÚMULA:** Dispõe sobre aprovação da Resolução SESA 1699/2024, recurso financeiro para aquisição de veículos para transporte sanitário.

**Artigo 1º** - O Conselho Municipal de Saúde de Rancho Alegre reunido em 06 de dezembro de 2024, aprovou por unanimidade a Resolução SESA 1699/2024, recurso financeiro para aquisição de veículos para transporte sanitário. Sendo 100.000,00 (Cem mil reais) para aquisição de 01 veículo utilitário.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde, em 06 de dezembro de 2024.

---

**Gesse Alves Nogueira**  
**Presidente**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:09.12.2024  
10:10:19 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 09 de Dezembro de 2024

Ed. nº 1020

PÁG. 2

## RESOLUÇÃO Nº 010/2024

**SÚMULA:** Dispõe sobre aprovação Plano de Contingência para o enfrentamento da Dengue, Zica e Chikungunya 2024 e 2025.

**Artigo 1º** - O Conselho Municipal de Saúde de Rancho Alegre reunido em 19 de agosto de 2024, aprovou por unanimidade o Plano de Contingência para o enfrentamento da Dengue, Zica e Chikungunya 2024 e 2025.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde, em 19 de agosto de 2024.

---

**Gesse Alves Nogueira**  
Presidente



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:09.12.2024  
10:10:19 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 09 de Dezembro de 2024

Ed. nº 1020

PÁG. 3

## RESOLUÇÃO Nº 011/2024

**SÚMULA:** Dispõe sobre aprovação prestação de contas da secretaria municipal de saúde e fundo municipal 2024.

**Artigo 1º** - O Conselho Municipal de Saúde de Rancho Alegre reunido em 06 de dezembro de 2024, aprovou por unanimidade a prestação de contas da secretaria municipal de saúde e fundo municipal - 1º, 2º e 3º Trimestre de 2024.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde, em 06 de dezembro de 2024.

---

**Gesse Alves Nogueira**  
Presidente



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:09.12.2024  
10:10:19 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 09 de Dezembro de 2024

Ed. nº 1020

PÁG. 4

### ORDEM DE SERVIÇO Nº. 205/2024

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável, especialmente o Decreto nº 062/2023

### RESOLVE:

1. **DETERMINAR** à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:

2. Fica AUTORIZADO (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) Alex Junior Honorato, RG:, ocupante do Cargo de Diretor do Departamento de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde, para que se desloque para a cidade de Cambará-PR, nos dias 03/12/2024 e 04/12/2024, com a finalidade de Participar da 2ª Oficina Regional da Vigilância em Saúde, na cidade de Cambará-PR.

3. Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido 02 (duas) diárias sem no valor de 300,000 (trezentos reais), conforme Anexo II, do Decreto nº 062/2023.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 02 dias do mês de Dezembro de 2024.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:09.12.2024  
10:10:19 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 09 de Dezembro de 2024

Ed. nº 1020

PÁG. 5

### ORDEM DE SERVIÇO Nº. 206/2024

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável, especialmente o Decreto nº 062/2023

### RESOLVE:

- 1. DETERMINAR** à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:
- 2.** Fica AUTORIZADO (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) Christina Alves Gusmão, RG:, ocupante do Cargo de Fiscal da Vigilância Sanitária , lotado na Secretaria de Saúde, para que se desloque para a cidade de Cambará-PR, nos dias 03/12/2024 e 04/12/2024, com a finalidade de Participar da 2ª Oficina Regional da Vigilância em Saúde, na cidade de Cambará-PR.
- 3.** Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido 02 (duas) diárias sem no valor de 300,000 (trezentos reais), conforme Anexo II, do Decreto nº 062/2023.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 02 dias do mês de Dezembro de 2024.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito